



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/44/2014.

AUTOR: PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a
Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que seja criado com
urgência Convênios para a realização de exames de sangue, ultrassom e outros tipos de exames em
caráter de urgência.

J U S T I F I C A T I V A

Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara

Estimados Colegas Vereadores

Justifico minha indicação salientando que tenho sido procurado por
vários munícipes nos informando que os exames de sangue, ultrassons em caráter de urgência,
incluindo gestante no seu pré-natal, estão precisando pagar seus exames, pois a municipalidade
não está conseguindo agendar.

Então diante de tal situação entendemos que tal necessidade é um
convenio para a realização destes tipos de exames, pois entendo que é direito do cidadão e dever
da municipalidade manter a saúde pública em funcionamento no mínimo e principalmente
quando o médico atesta urgência, que é o profissional capacitado para isto.

Sendo assim, conto com a competência da municipalidade para
resolver estas questões com a **Maior Urgência Possível**.

Sala das Sessões, Plenário "Antônio João Bellotti"

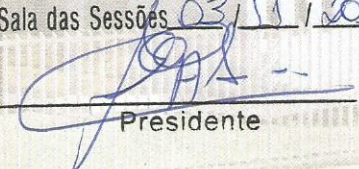
Taquaral SP, 03 de novembro de 2014


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira

Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 03/11/2014


Presidente

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br